



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 012/2014.

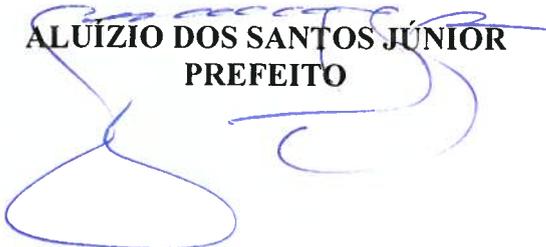
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 196/2011, de 27 de dezembro de 2011, e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica Aprovada a Lista Nominal de Enquadramento Complementar dos Servidores Inativos dos Quadros de Pessoal da Administração Direta do Município de Macaé, que acompanha o presente Decreto.

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de abril de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 31 de janeiro de 2014.

  
**ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO**

Publicação	<i>Aluizio dos Santos Júnior</i>
Edição N.º	<u>3167</u>
Data	<u>05/02/14</u> pág. <u>09</u>
	<i>Aluizio dos Santos Júnior - MAT. 27.405</i>
	S.º IDOR

LISTA NOMINAL DE ENQUADRAMENTO DO SERVIDORES INATIVOS DOS QUADROS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
(LC. N.º 196/2011, LC. N.º 203/2012 E LC. N.º 205/2012-PCCV/PMM)

MAT	NOME	DATA ADM.	DATA APOS.	ENQUADRAMENTO ANTERIOR	ENQUADRAMENTO ATUAL
000433	HELBA THEREZINHA SODRE	01.08.1971	25.03.2007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VII-E	ASSISTENTE DE ADM. E LOGISTICA PLENO X
001883	OSCAR MARINHO DE CARVALHO	10.08.1987	08.03.1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "VP"	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV-A
002253	AMERICO GUMARAES DO AMARAL	08.05.1989	12.09.2001	ENCARREGADO DE EQUIPE VI-E	ENCARREGADO DE EQUIPE SENIOR A
007551	MARIA DO CARMO HERINGER CHAVES	22.12.1992	01.05.2003	MERENDEIRA II-B	MERENDEIRA IV-A
003488	ANTONIO LEANDRO DA SILVA	01.06.1991	10.05.2002	MOTORISTA DE AMBULANCIA IV-H	MOTORISTA DE AMBULANCIA IV-A
000082	CELINA MUSSI DE OLIVEIRA	01.09.1958	07.01.1994	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	ASSISTENTE DE ADM. E LOGISTICA PLENO V
004753	ARMINDO CANDIDO PINHEIRO	04.05.1992	20.09.2005	ENCARREGADO DE EQUIPE VI-D	ENCARREGADO DE EQUIPE PLENO A
000294	ALBERTINO LOPES FERNANDES	01.05.1968	01.11.1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I "VP"	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PLENO S